

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2011: _____

---Ao sexto dia do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo perguntado sobre o ponto de situação actual do processo de revisão do PDM.

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que já recentemente fez uma explicação exaustivo do processo numa das sessões da Assembleia Municipal, sendo que de momento, está em fase de elaboração o Regulamento do PDM, estando já concluída a cartografia, prevendo-se pois a conclusão do processo para meados do corrente ano.

Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro desejando votos de bom ano para todos. Continuando no uso da palavra disse que não corrobora o registo que vai correndo em certa imprensa de que o ano de 2011 vai ser um annus horribilis, uma vez que o que se pretende é incutir na população o medo e o receio de que não existem alternativas para se sair da crise financeira que efectivamente o mundo atravessa, razão pela qual, pese embora não partilhando daquele registo, entende que vai ser um ano em que se exigirá dos actores políticos uma ainda maior responsabilidade e rigor na sua actuação.

Continuando no uso da palavra, disse que numa anterior reunião o senhor Presidente da Câmara lhe lançou o desafio para que trouxesse aqui exemplos de obras que foram incluídas em Planos de actividades mas que nunca tiveram execução física, razão pela qual pretende que sejam analisados determinados documentos, que de resto são públicos, tendo feito alusão às seguintes obras: Reportando-se ao “Plano Plurianual de Investimentos – 2007”: Construção do Polidesportivo de Rio de Moinhos e o Jardim de Infância de Forjães; Reportando-se ao “Plano Plurianual de Investimentos – 2008”: Centro Educativo de Marinhas, Jardim de Infância de

Forjães, Centro Cívico de Apúlia, Centro de Artes e Espectáculos, Arquivo Municipal, Casa da Juventude - 2.ª fase, Centro Desportivo e de Lazer de Marinhas, Construção do campo polidesportivo de Rio de Moinhos, Variante Norte de Apúlia – 1.ª fase, Centro de Acolhimento ao Visitante. Continuando no uso da palavra, referiu-se ao teor dos documentos escritos que, habitualmente, acompanham os documentos previsionais, lastimando que os mesmos não estejam disponíveis na internet relativamente a todos os anos. Concretamente, referindo-se a esses documentos do ano de 2010 disse que, também aí, encontrava intenções de actividade e investimento e actividade camarária que, na verdade, não tinham tido execução ou expressão dessa execução, como sejam a construção do novo horto municipal, a construção do parque das gerações, a elaboração do projecto da cidade desportiva, a elaboração do projecto do centro de actividades náuticas, a elaboração do projecto do novo mercado municipal, a requalificação e ordenamento dos parques empresariais, a criação de um parque empresarial para a instalação de micro, pequenas e médias empresas, a elaboração do plano director de inovação, competitividade e empreendedorismo do Concelho de Esposende, a implementação do Projecto Municipal de Combate à Pobreza e a dinamização do banco do voluntariado. Daqui concluiu que conseguiu demonstrar que tinha razão quando disse que a maioria camarária tinha por hábito inscrever obras e promessas de actividade que nunca se chegavam a concretizar, ou que demoravam muitos anos a ter execução física, tendo como único objectivo capitalizar politicamente a gestão de expectativas na população. Referiu que é fundamental que haja uma relação de confiança entre os políticos e a população e estas expectativas que são criadas nas pessoas e não resultam depois em obra feita, acabam por descredibilizar os políticos e a política.

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que, porque manifestamente se torna impossível anotar todos os comentários que o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro acabou de fazer, lhe responderá por escrito a todas as situações apontadas. Contudo, como referiu existem situações que merecem já um reparo, como é o caso, por exemplo do Polidesportivo de Rio de Moinhos, o qual desde a data em que foi incluído no Plano a Câmara Municipal encetou negociações tendentes à aquisição dos terrenos necessários, contudo, pese embora entenda que os respectivos proprietários podem defender os seus interesses legítimos, também é um facto que os preços foram completamente inflacionados e a Câmara Municipal teve de gerir o processo com todo o cuidado para que fosse devidamente salvaguardado o interesse público e não se fizessem negócios completamente contrários à defesa desses interesses, situação que também ocorreu com o Centro Escolar de Marinhas e como tem acontecido com outros projectos relativamente aos quais, logo que se sabe do interesse municipal em realizar a obra os preços dos terrenos são colocados completamente à margem dos preços correntes do mercado. Continuando, disse que, por exemplo, quanto ao Jardim de Infância de Forjães, também se iniciou o procedimento de aquisição dos terrenos, tendo então a Câmara Municipal feito um esforço financeiro de 275.000,00€, contudo, posteriormente, foi apresentada uma nova realidade que foram os Centros Escolares e não poderia a Câmara deixar de adoptar essa solução que entendeu de facto mais adequada. Disse ainda que muitos e quase todos os projectos têm as suas vicissitudes próprias mas isso não pode impedir a Câmara de colocar nos Planos aquilo que efectivamente pretende realizar, muito pelo contrário.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Eng^a. Raquel Vale dando a conhecer o ponto de situação do Projecto de Luta Contra a Pobreza e do Banco Local do Voluntariado, tendo dito que estão ambos em curso e a produzir resultados práticos no terreno, tendo apresentado a título exemplificativo a distribuição de bens alimentares que ocorreu recentemente.

Retomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que o problema não está na inscrição das obras nos planos, está sim no facto de serem obras inscritas e não realizadas isso criar expectativas nas pessoas que depois se vêm a gorar e, conseqüentemente, geram desagrado e desconfiança nas pessoas, pese embora e também criticável, o aproveitamento político que se faz da e pela inscrição das mesmas nos planos.

Continuando disse que a Câmara Municipal deveria agradecer ao responsável pela DREN uma vez que a aprovação do Centro escolar de Forjães ter sido um acto discricionário daquela direcção uma vez que não se encontrava previsto na Carta Educativa.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo dito que a Câmara Municipal apresentou à DREN, em Abril de 2010, a proposta de alteração da Carta Educativa que continha assim a previsão do Centro Escolar de Forjães e, só por muita pressão da Câmara Municipal é que aquela entidade, em Outubro desse mesmo ano enviou proposta de rectificação, sendo que, também após várias insistências da Câmara, veio a realizar-se uma reunião conjunta com o senhor director da DREN e o senhor Presidente da Câmara e senhora Vereadora da Educação, no seguimento da qual a DREN enviou directamente para o GEP o parecer favorável quanto à localização do Centro Escolar de Forjães e, só mercê desse parecer é que foi possível ter a candidatura aprovada, pelo que, como facilmente se demonstra, não é da responsabilidade da Câmara a sua não inclusão no documento em vigor, uma vez que, em tempo útil, fez a devida alteração. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.237,38€
Fundos Permanentes ----- €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 226.991,82€
no Crédito Agrícola ----- 3.344,68€
no Banco Espírito Santo ----- 3.795,73€
no Banco Português de Investimento ----- 132.436,95€
no Banco Espírito Santo ----- 9.793,36€
no Banco Santander Totta ----- 17.377,42€
no Banco Millennium BCP ----- 22.822,28€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 77,08€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 653.336,90€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual

fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 26/2010, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de Dezembro de 2010 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PROTOCOLOS: _____

04.01.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PROCEDER A PEQUENAS REPARAÇÕES E ACCÕES DE LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia de Antas, Apúlia, Belinho, Curvos, Fonte Boa, Forjães, Gandra, Gemeses, Mar, Palmeira, Rio Tinto e Vila Chã tendo por objecto a delegação de competências para execução de pequenas reparações e limpeza de vias municipais naquelas freguesias. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS DIVERSAS FREGUESIAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

O senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor, apesar de não estar inteiramente de acordo com o teor das minutas de protocolo e valores submetidos a apreciação e deliberação. Na verdade, olhando a estrutura de serviços delegados e montantes transferidos para as Juntas de Freguesia e concluo que o potencial das Juntas de Freguesia poderia e deveria ser melhor aproveitado, através de uma delegação de competências mais ampla e através de um reforço dos meios financeiros alocados a esse fim. De facto, olhando para o montante global das despesas municipais, julgo que seria possível, sem colocar em crise o equilíbrio entre receitas e despesas, reforçar gradualmente os recursos financeiros das Juntas de Freguesia. Nesta análise, convoco a minha experiência pessoal de dois mandatos numa Assembleia de Freguesia, que me deu um conhecimento pormenorizado dos constrangimentos porque passam os órgãos autárquicos das freguesias, e a minha convicção de que o exercício de cargos electivos se faz de escolhas pelo que, se me coubesse decidir, apostaria decisivamente na capacidade das Juntas de Freguesia de interpretarem e superarem,

melhor do que ninguém, as necessidades das suas terras.” -----

04.01.02 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE FÃO E MARINHAS PARA PROCEDER A PEQUENAS REPARAÇÕES DE VIAS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia de Fão e Marinhas tendo por objecto a delegação de competências para execução de pequenas reparações das vias municipais naquelas freguesias. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS DIVERSAS FREGUESIAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

O senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor, não obstante, nesta decisão em concreto ter o mesmo entendimento que exprimi a propósito da votação no ponto anterior da ordem de trabalhos.” -----

04.01.03 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA A GESTÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS INSTALADOS NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Apúlia relativo a delegação de competências para a gestão dos sanitários públicos instalados na frente Marítima de Apúlia. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE GANDRA – 3.ª FASE – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 333/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da

possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 24/2003 – DEVESA & DEVESA, CONSTRUÇÕES, LDA – LUGAR DE PAREDES – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.02 – PROCESSO 301/1999 – PAULO MANUEL BRÁS CAMPOS – LUGAR DOS LÍRIOS - FÃO – AUTO DE VISTORIA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.03 – PROCESSO 680/2000 – Q.M.J. – IMOBILIÁRIA, LDA – ZONA INDUSTRIAL - GANDRA – AUTO DE VISTORIA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos

de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião as informações 130/SAS/2010 e 163/SAS/2010 onde é dado parecer favorável à atribuição de 100% do valor do passe escolar à aluna Ana Teresa Ribeiro Almeida. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

07.01 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – CAMPANHA DE ADESÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS COM REDUÇÃO DE TARIFA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M. relativa a uma campanha de adesão ao sistema público de drenagem de águas residuais com redução de tarifas, visando a ligação a novas redes instaladas (em exclusivo), quer no âmbito da execução de empreitadas, quer no âmbito de ampliações executadas pela própria empresa, nos termos constantes da proposta. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Durante o período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que é recorrente, pelo menos nos últimos cinco anos, a EAmb deitar mão destas campanhas. Ora, a necessidade sistemática das mesmas, que se traduzem em reduções significativas nos preços, só vêm de facto dar razão ao Partido Socialista que sempre tem vindo a afirmar que os preços praticados são elevados. É pois por esta razão que vai votar favoravelmente a proposta uma vez que deveria ser este o efectivo valor cobrado e não aquele que se encontra aprovado nas tabelas em vigor.

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que os preços praticados correspondem ao efectivo custo do serviço e que se encontram em linha com os praticados noutros

municípios, como é o caso do de Barcelos, contudo, dadas as dificuldades económico financeiras que as famílias atravessam, é perfeitamente aceitável que o incentivo à ligação ao serviço não seja efectuado de forma coerciva, em apelo à lei em vigor, mas sim com este tipo de campanhas por forma a que as taxas de adesão que se verificam tenha um significativo acréscimo que venha colocar algum equilíbrio no investimento realizado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CAMPANHA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA A PROPOSTA. --

07.02 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO – 3.º TRIMESTRE DE 2010 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão - 3º Trimestre de 2010 da EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M.. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO BAIXO NEIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DOS JOGOS MATEMÁTICOS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, assegurando a luta contra as desigualdades e o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e colectivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.

A escolaridade básica constitui o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais. Para além dos saberes escolares, ministrados em sala de aula, revestem-se de uma enorme importância outras modalidades de educação não formal e informal, que contribuam para o desenvolvimento educativo dos mais jovens, das mais diversas dimensões.

No ano lectivo anterior, o Agrupamento de Escolas Terras do Baixo Neiva participou nas finais do Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos, tendo inclusivamente, um aluno ficado classificado em 3.º lugar. Pela mais-valia educativa do projecto, o Agrupamento pretende participar na edição de 2011, a realizar em Lisboa, no Instituto Superior de Engenharia, no dia 18 de Março.

Neste sentido, pelo exposto, e por se reconhecer a importância da iniciativa, vimos propor a concessão de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Terras do Baixo Neiva no valor de €225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), para fazer face a despesas com estadia e alimentação dos alunos participantes.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 225,00 € AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO BAIXO NEIVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A APOIAR A SUA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DOS JOGOS MATEMÁTICOS. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE CORRECÇÕES MATERIAIS. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PEDRO SALEIRO, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE CORRECÇÕES MATERIAIS. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, NOS TERMOS E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 2 DE SETEMBRO, NA NOVA REDACÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO, APROVAR AS CORRECÇÕES MATERIAIS AO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE, PELO FACTO DE EXISTIREM INCONGRUÊNCIAS ENTRE O REFERIDO REGULAMENTO E PLANTA DE SÍNTESE DO MESMO PLANO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, não porque tenha objectivamente qualquer tipo de desconfiança relativamente à bondade da proposta e dos seus propósitos técnicos, mas porque entendo que documentos desta importância merecem e necessitam de uma análise séria e profunda, o que se torna manifestamente impossível no caso presente com um assunto colocado a votação e discussão em extra agenda quando nada impediria que o mesmo tivesse sido apresentado com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data da presente reunião.”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 01/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
06 de Janeiro de 2011**